



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 55/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DA UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
- POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO NAS
FONTES QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.230 de 07/12/2022 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 236.227,23 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)**, a(s) dotação(ções) do orçamento vigente da **UG- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

UNIDADE: 008 – Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS

AÇÃO: 1061: Constr.e Reforma de Pracas, Jardins e Muros

02.008.0015.0451.0260.1061.34490000000000000000.275470000000 - APLIC. DIRETAS (Ref.269).....R\$ 210.000,00

AÇÃO: 1059: Pavimentacao de Ruas

02.008.0015.0451.0260.1059.34490000000000000000.275470000000 - APLIC. DIRETAS (Ref.289).....R\$ 20.000,00

AÇÃO: 1129: Implantação Estação Tratamento Resíduos Sólidos e Centro de Triagem

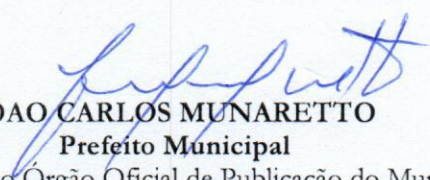
02.010.0017.0512.0290.1129.34490000000000000000.275470000000 - APLIC. DIRETAS (Ref 228)..... R\$ 6.227,23

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto corre no valor


Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 236.227,23 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)**, por conta do **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior, na **ID/Fonte 27547000 (Operações de Credito Internas - Outros Programas)**

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 24 DE MAIO DE 2023.


JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.


LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças